

**ATA DE ABERTURA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2024**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Consolidação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 016/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços aplicados ao desenvolvimento, hospedagem e sustentação de plataforma web de Índice de Maturidade da Inovação, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita sob o **CNPJ nº 25.227.640/0001-60**, **INSTITUTO INTERNACIONAL DE INTELIGÊNCIA EM GESTÃO E SUSTENTABILIDADE – I3GS**, inscrita sob o **CNPJ nº 31.844.990/0001-78**, e a empresa **IFS TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 43.728.042/0001-56**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>IFS TECNOLOGIA LTDA</b>	R\$ 156.400,00
<b>INSTITUTO INTERNACIONAL DE INTELIGÊNCIA EM GESTÃO E SUSTENTABILIDADE – I3GS</b>	R\$ 197.600,00
<b>BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA</b>	R\$ 305.662,23

Foi constatado que a proposta da empresa **BRINTELL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA**, a somatória dos valores unitários esta divergente do valor total apresentado. Desta forma, foi considerado o valor por extenso conforme item 5.6 do edital.

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços e os

Documentos de Habilitação serão analisados criteriosamente pela Comissão de Seleção e Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e o resultado será publicado posteriormente no sítio da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 1º de março de 2024.



Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão



Beatriz Sartori Bernabé  
Membro da Comissão - Suplente